



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela resolução nº 01/2024, de 08 de Abril de 2024



Quarta, 16 de abril de 2025 | VOL: 2 | Nº 192 | ISSN 2966-117X

Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO 004/2025	2



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO

DECRETO 004/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que dia 17 de Abril de 2025, é ponto facultativo da Semana Santa. A Quinta-feira Santa, também conhecida como Quinta-feira da Paixão, é a data cristã que marca o início do Tríduo Pascal, relembrando a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos. DECRETA: Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 17 de Abril de 2025 (quinta-feira). Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (16) dias do mês de Abril do ano de 2025.

Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves

AUX. ADMINISTRATIVA

Código identificador: r08vau317cs20250416110410





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,
Cep: 65.638-000

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA
Presidente

Informações: camaralegrf@hotmail.com